



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



TERMO DE ENCERRAMENTO

Conforme deliberação do Plenário, o referido VETO foi aprovado em Sessão Ordinária no dia 21/02/2019, tramitando normalmente nesta Casa de Leis, com base nas disposições regimentais, sendo encaminhado Ofício nº.11/2019, datado do dia 21/02/2019, informando a aprovação do Veto, encerrando-se assim sua tramitação.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 21 de fevereiro de 2019.


Cristina
Secretaria